



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO IMPERATRIZENSE AO SR. GIOVANI MARTINS DA CUNHA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. GIOVANI MARTINS DA CUNHA, pelos relevantes serviços que tem prestado à nossa sociedade.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.**

Adhemar Alves de Freitas Junior

Adhemar Freitas

Presidente





Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2025

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO IMPERATRIZENSE AO SR. GIOVANI MARTINS DA CUNHA

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. GIOVANI MARTINS DA CUNHA, pelos relevantes serviços que tem prestado à nossa sociedade.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.**

Mesaac Cirqueira Santiago

Mesaac Cirqueira -

Vereador





Justificativa

Natural de Anápolis, estado de Goiás, o Senhor **Giovani Martins da Cunha** tem se destacado ao longo dos anos por sua atuação na saúde como Cirurgião Dentista, desde 2001, e no campo social desenvolvendo ações sociais e evangelísticas, através da Igreja Cristã Evangélica Maranatha e associação Os Gideões Internacionais no Brasil, demonstrando compromisso, dedicação e amor por nossa cidade.

Seu trabalho impactou diretamente a vida de inúmeros cidadãos imperatrizenses, sendo exemplo de cidadania, ética e contribuição ao bem comum. Assim, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa, representando o povo de Imperatriz, preste esta homenagem por meio da concessão do referido título honorífico.

Dessa forma, submeto à apreciação dos nobres colegas vereadores este Projeto de Decreto Legislativo, na certeza de que será aprovado por unanimidade, em reconhecimento ao merecimento do homenageado.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

Mesaac Cirqueira Santiago
Mesaac Cirqueira - AVANTE
Vereador

